



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SERMALI.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUIANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 002/2018 – SERMALI, que tem por objeto “credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU, Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município”. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento dos interessados em licitar junto à administração pública, não constatando impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica DEFERIDO o pedido de credenciamento:

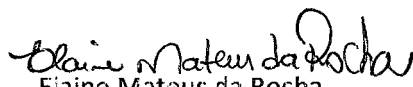
	PESSOA FISICA	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	ALCIDES TRENTIN JUNIOR	PSIQUIATRIA	SEM PROTOCOLO

Fica INDEFERIDO o pedido de credenciamento:

	PESSOA FISICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	FERNANDA MATTIAS SARTORI	SEM PROTOCOLO	Não atendimento ao subitem 4.1.4 letra “b”

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa(as)/profissional(ais) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S), poderá(ao) apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro